



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 1925 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.007.

*Altera o nome da rua NC 24 no Setor Nova Capital e dá outras providências..*

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL  
Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A Rua NC 24 situada no Setor Nova Capital, nesta cidade, passa a denominar-se Rua João Teixeira Filho.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,  
ao 23 dias do mês de dezembro de 2.007.

PAULO SARDINHA MOURÃO  
Prefeito de Porto Nacional